

ATO TRT GP Nº 107/2012

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o Protocolo TRT nº 4157/2012, que libera todos os magistrados interessados em participar do XVI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 17 (dezesete) dias de férias do Exmº Sr. Juiz Substituto, **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, relativo ao 2º período de 2012, anteriormente aprazado para 23.04.2012 a 09.05.2012, restando-lhe 08 (oito) dias para gozo de 07.05 a 14.05.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente